

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL Nº 04/2020 **Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19**

O Presidente da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais **TORNA PÚBLICO** que estará aberto o Chamamento Público Emergencial nº 04/2020, a partir das 08h00min (conforme horário de Brasília) do dia 27 de março de 2020 até as 17h00min (conforme horário de Brasília) do dia 30 de março de 2020, por meio do recebimento de inscrições conforme estabelecido no teor deste Chamamento, para desempenho de atividades funcionais no **Hospital Regional Antônio Dias – HRAD**, da rede FHEMIG. Trata-se de contratação **temporária e imediata** de profissionais conforme estabelecido no **Quadro de Vagas, Anexo II**, autorizadas por meio do Ofício COFIN nº 0196/2020, de 23 de março de 2020.

Todas as informações necessárias para inscrição dos interessados estão dispostas abaixo:

1. Esta contratação se dará por meio de assinatura de contrato administrativo, em conformidade com o Inciso I, art. 2 da Lei 18.185/2009, por tempo determinado de até 90 (noventa) dias, para prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde de acordo com o determinado pela referida Lei, bem como pelo Decreto nº 45.155/2009 – inciso I do art. 2.

2. Somente serão considerados aptos a participarem desta seleção, os candidatos que apresentarem como **PRÉ-REQUISITO**:

2.1 para a função de **Médico**: conclusão do curso de graduação de nível superior em **Medicina** concluído em instituição de ensino reconhecida pelos sistemas federal ou estaduais de ensino e devidamente registrado no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG, que tenha Certificado de Conclusão da Residência Médica ou Título de Especialidade Médica emitido pela Associação Médica Brasileira – AMB (original e cópia), nos termos da Resolução CFM nº 1.845/2008, publicada em 17/07/2008, **PREFERENCIALMENTE** em **Infectologia, Terapia Intensiva, Clínica Médica, Nefrologia, Anestesiologia e Cirurgia Geral**, devidamente registrada no Conselho Regional de Medicina do Estado de Minas Gerais - CRM-MG. **Excepcionalmente**,

será aceito que a referida especialidade ainda não esteja registrada no Conselho Regional de Medicina de Minas Gerais – CRMMG. **Excepcionalmente**, serão aceitos residentes destas especialidades que estejam cursando o programa de **Residência Médica em Infectologia, Terapia Intensiva, Clínica Médica, Nefrologia, Anestesiologia e Cirurgia Geral e ou especializando que estejam cursando especialização médica em Infectologia, Terapia Intensiva, Clínica Médica, Nefrologia, Anestesiologia e Cirurgia Geral.**

2.2 para a função de **Assistente Social**: conclusão do curso de graduação de nível superior em **Serviço Social**, concluído em instituição reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

2.3 para a função de **Auxiliar Administrativo**: Comprovação de conclusão de **Ensino Médio**, certificado por instituição de ensino reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, com curso de informática básico em Excel e Word.

2.4 para a função de **Enfermeiro**: conclusão do curso de graduação de nível superior em **Enfermagem**, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

2.5 para a função de **Técnico em Enfermagem**: conclusão de curso de educação profissional, de nível médio, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, correspondente à área de **Técnico em Enfermagem**, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

2.6 para a função de **Fisioterapeuta Respiratório**: conclusão de curso de graduação de nível superior em **Fisioterapia**, que tenha Certificado de Conclusão da Pós-graduação em Fisioterapia Respiratória ou Residência que comprove a especialização, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

2.7 para a função de **Psicólogo**: conclusão de curso de graduação de nível

superior em **Psicologia**, na forma da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, concluído em instituição de ensino reconhecido pelo sistema federal ou pelo sistemas estaduais ou municipais de ensino, e pelo MEC, e registro no respectivo Conselho de Classe do Estado de Minas Gerais.

3. Os candidatos que não apresentarem os comprovantes relativos ao **pré-requisito** serão **automaticamente excluídos** do processo.

4. Os candidatos que obtiverem pontuação inferior ao valor atribuído ao tempo mínimo de experiência profissional pontuado, conforme estabelecido no **Anexo IV**, serão **automaticamente excluídos** do processo, exceto para a função de médico.

5. Além dos pré-requisitos, os candidatos deverão enviar o currículo padrão, de acordo com a função para a qual está concorrendo, constante no **Anexo I**, bem como, **todos** os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, no ato do preenchimento do currículo.

6. Os candidatos que não apresentarem o currículo padrão constante no **Anexo I**, devidamente preenchido e assinado, conforme estabelecido no **item 5**, serão **automaticamente excluídos** do processo.

7. Para se candidatar às vagas disponibilizadas, os interessados deverão preencher o Currículo Padrão FHEMIG (Anexo I), e enviá-lo juntamente com cópia scaneada das documentações que comprovem as informações curriculares, para o e-mail: pss.hrad@fhemig.mg.gov.br a partir das 08h00min do dia 27 de março de 2020 até às 17h00min do dia 30 de março de 2020 (horário de Brasília).

7.1 Documentações enviadas após os dias e horários estabelecidos no item 7 não serão aceitas;

7.2 Após o envio do currículo e das documentações comprobatórias, o candidato receberá uma mensagem eletrônica de confirmação de inscrição;

7.3 Caso o candidato envie currículo e documentação para o e-mail informado e não receba a mensagem eletrônica de confirmação de inscrição, devera o mesmo ligar para (34) 3818-6073 e checar o ocorrido, sob pena de não ter sua inscrição efetuada.

7.4 Caso o candidato não possua acesso à Internet poderá deixar o currículo exclusivamente no Serviço de Gestão de Pessoas do **Hospital Regional Antônio Dias – HRAD**, localizado Rua Major Gote, 1231 – Centro – Patos de Minas – MG, CEP: 38700-001, das 08h00min às 12h00min e das 13h00min às 16h00min, nos dias **27 e 30 de março de 2020** (horário de Brasília), **pessoalmente** ou por meio de procurador munido de procuração simples acompanhada de cópia simples do documento de identificação do candidato e do procurador, na data e horário estabelecidos neste **Chamamento Público Emergencial**, com o currículo preenchido e assinado pelo candidato, juntamente com os comprovantes da habilitação exigida como pré-requisito, e cópia simples de todos os comprovantes relativos às informações prestadas pelo candidato, no ato do preenchimento do Currículo Padrão **Anexo I**. Somente serão aceitos, os documentos entregues em envelope lacrado e identificado com o nome completo do candidato e a função para a qual está se inscrevendo.

8. O quadro de vagas ofertadas e o vencimento básico por cargo estão disponíveis no **Anexo II** deste chamamento.

9. Os critérios de classificação e desempate estarão estabelecidos no **Anexo III** deste chamamento.

10. DO EXAME MÉDICO PRÉ- ADMISSIONAL

10.1 – O selecionado **convocado para assinatura de Contrato Administrativo** deverá se submeter a exame médico pré-admissional, sob responsabilidade do Serviço de Perícia Médica, Saúde e Segurança do Trabalhador (SPMSSP) do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD – Rua Major Gote, 1231, Centro, Patos de Minas - MG, nos dias **06 ou 07 de abril de 2020**, por meio do qual serão avaliadas as condições de saúde física e mental para o exercício da função, oportunidade em que será emitido o Atestado de Saúde Ocupacional - ASO.

10.2 – No ato de submissão ao exame médico pré-admissional o selecionado deverá apresentar:

10.2.1 – documento original de identidade, com foto e assinatura;

10.2.2 – cartão de vacinação contra “hepatite B”; dT- difteria/tétano, dupla viral ou tríplice viral;

10.2.3 – resultado dos seguintes exames laboratoriais, **realizados a expensas do candidato**:

10.2.3.1 – Hemograma completo, com contagem de plaquetas;

10.2.3.2 – Glicemia de jejum;

10.2.3.3 – Urina rotina;

10.2.3.4 – Anti-HBS quantitativo (**excepcionalmente**, se o resultado desse exame não for disponibilizado pelo laboratório onde o convocado realizou o exame, em tempo hábil para a assinatura do contrato, deverá o mesmo assinar o **Termo de Responsabilidade** para entrega posterior do resultado, disponibilizado pela GSST);

10.3 – Somente serão aceitos resultados originais dos exames, com assinatura e identificação do responsável técnico do laboratório e nome e identidade do candidato.

10.4 – Os exames descritos nos subitens 10.2.3.1, 10.2.3.2, 10.2.3.3e 10.2.3.4, somente serão aceitos se realizados no prazo máximo de 90 (noventa) dias anteriores à data de marcação da perícia médica.

10.5 – Os candidatos deverão realizar os exames solicitados em laboratórios / clínicas de sua preferência.

10.6 – Nas avaliações periciais poderão ser exigidos novos exames e/ou testes complementares, que também correrão a expensas do candidato.

10.7 – Na avaliação admissional todos os candidatos deverão responder ao questionário de antecedentes clínicos.

10.8 – O candidato considerado **INAPTO**, no exame médico pré-admissional, estará impedido de ser contratado, perdendo o direito à vaga para qual concorreu.

10.9 - Os candidatos selecionados deverão apresentar para fins de **assinatura e celebração do Contrato Administrativo, obrigatoriamente**, por meio de cópia reprográfica simples, acompanhada dos originais, ou autenticada em cartório, os seguintes documentos:

a) todos os documentos comprobatórios dos pré-requisitos conforme estabelecido no item 2 e seus subitens, de acordo com a função para a qual está concorrendo;

b) documento de identidade, ou equivalente, com fotografia, reconhecido legalmente em todo o território nacional, de forma a comprovar ser brasileiro ou gozar das prerrogativas legais correspondentes e ter a idade mínima de 18 anos;

c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição – primeiro e segundo turnos (quando houver). Caso não tenha o comprovante de votação, será aceito o

título de eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral emitido pela Justiça Eleitoral ou pelo site do TRE. NÃO SÃO ACEITOS comprovantes de justificativa eleitoral;

d) cadastro nacional de pessoas físicas – CPF;

e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, se masculino;

f) comprovante de endereço atualizado (dos últimos 90 dias) e em nome do convocado(a);

g) certidão de casamento (se casado) ou certidão averbada (se divorciado); cartão de cadastramento no PIS/PASEP. Somente será aceito documento oficial da CEF (PIS), BB (PASEP), CTPS, cartão cidadão, cartão do PIS, cartão PASEP, extrato PIS emitido pela CEF, extrato PASEP emitido pelo BB. NÃO SÃO ACEITOS: Contracheque, anotação feita à mão, NIT/NIS ou qualquer outro comprovante não oficial;

h) primeira via do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO), com o resultado **APTO**, que será emitido pelo Serviço de Perícia Médica, Saúde e Segurança do Trabalhador (SPMSSP) do Hospital Regional Antônio Dias – HRAD – Rua Major Gote, 1231, Centro, Patos de Minas - MG.

i) DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante, ou cópia completa da Declaração do Imposto de Renda do último exercício;

j) DECLARAÇÃO DE PARENTES, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante;

k) DECLARAÇÃO DE NÃO PENALIDADE, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante;

l) DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES CRIMINAIS, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante;

m)DECLARAÇÃO DE CARGO E EMPREGO, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante;

n) DECLARAÇÃO DE BENEFÍCIO, preenchida em formulário próprio fornecido pela contratante;

o) TERMO DE COMPROMISSO SOLENE, preenchido em formulário próprio fornecido pela contratante.

11. Não serão contratados os profissionais que se enquadrem nas situações abaixo elencadas, nos termos do artigo 7º da Deliberação nº 2, de 16 de março de 2020 c/c art. 2º

da Deliberação nº 4, de 17 de março de 2020, por motivo de configurarem grupo de risco:

11.1 - possuidor de idade igual ou superior a sessenta anos;

11.2 - portar doença crônica, tais como diabetes, hipertensão, cardiopatia, doença respiratória, pacientes oncológicos e imunossuprimidos

11.3 - gestante ou lactante

Essa medida se faz necessária tendo em vista o momento vivido pela pandemia ocasionada pelo COVID-19 e a Situação de Emergência declarada pelo Governo Estadual no Decreto NE n]113, de 12 de março de 2020, no qual os profissionais contratados deverão trabalhar em regime exclusivamente presencial, por se tratar de área finalística e de natureza médico-hospitalar.

12. Estará impedido de assinar o contrato, e automaticamente desclassificado, o selecionado que **deixar de apresentar** qualquer um dos documentos elencados nas alíneas do item 10 deste **Chamamento Público**, ou se enquadrar em qualquer das vedações previstas no Decreto Estadual nº 45.155/09.

13. Das disposições finais:

13.1 A pontuação referente à realização de cursos prevista no **Anexo III** será considerada apenas **para 01 (um) curso por faixa de carga horária**, não se admitindo a soma de pontuações.

13.2 É de inteira e exclusiva responsabilidade do inscrito no referido chamamento público, acompanhar todas as publicações e convocações deste certame, as quais serão divulgadas **exclusivamente na página eletrônica da FHEMIG** - www.fhemig.mg.gov.br – Chamamento Público Emergencial nº 04/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19.

13.3 O resultado da classificação, a agenda do exame pré-admissional e a convocação dos selecionados para assinatura do contrato, no Chamamento Público Emergencial nº 04/2020 – Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19, será divulgado **exclusivamente na página eletrônica da FHEMIG** – www.fhemig.mg.gov.br, link como ingressar na Fhemig ► Chamamento Público Emergencial nº 04/2020, em 03 de abril de 2020, a partir das 17h00m.

13.4 Os selecionados deverão comparecer nos dias 06 ou 07 de abril de 2020, no local indicado, para o exame médico pré-admissional, conforme estabelecido no item 10.1, munidos dos documentos descritos no item 10.2 e seus subitens.

13.5 Os selecionados deverão comparecer, munidos da documentação exigida no item 10.9 desse Chamamento, nos dias **06 ou 07 de abril de 2020**, logo após a realização do exame admissional, para a assinatura do contrato, que será feita pela Serviço de Gestão de Pessoas, localizado no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, situado na Rua Major Gote, 1231, Centro, telefone (34) 3818-6073, no horário das **08h00m às 17h00m**.

13.6 O selecionado deverá assumir suas atividades funcionais, no Hospital Regional Antônio Dias - HRAD, em **01 (um) dia, imediatamente após a assinatura do Contrato Administrativo**, sem possibilidade de prorrogação do prazo.

13.7 A contratação decorrente deste Certame, terá duração por tempo determinado de até 180 (cento e oitenta) dias, tal como previsto na autorização do Comitê de Orçamento e Finanças – Ofício COFIN nº 0196/2020, de 23/03/2020.

13.8 Na hipótese de extinção da causa justificadora da contratação durante a vigência do contrato, este será rescindido nos termos previstos no art. 13, inciso III, da Lei 18.185/2009 e 8º, inciso II, do Decreto 45.155/2009.

13.9 O **Anexo IV**, se refere à Minuta do Contrato Administrativo por prazo determinado de prestação de serviços técnicos especializados na área de saúde que será celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Contratado.

13.10 O candidato deverá, **imediatamente após a inscrição por meio da entrega do currículo padrão e dos documentos comprobatórios, providenciar os exames laboratoriais, conforme descritos no item 10.5 e seus subitens, de forma a garantir o cumprimento, em tempo hábil, do prazo para assinatura do contrato, CASO SEJA CONVOCADO.**

ANEXOS

ANEXO I – Currículo Padrão – Formulário de Inscrição;

ANEXO II – Quadro de Vagas e Vencimentos Básico por Cargo;

ANEXO III – Quadro de Distribuição de Pontos e Critérios de Desempate;

ANEXO IV – Minuta do Contrato Administrativo Celebrado entre a Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais e o Contratado.

Belo Horizonte, 26 de março de 2020.

Fábio Bacheretti Vitor
Presidente da FHEMIG Masp 1279903

**ANEXO I
INSCRIÇÃO /CURRÍCULO PADRÃO**

CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL FHEMIG Nº 04/2020

1. PARA A FUNÇÃO DE MÉDICO:

		<p align="center">CHAMAMENTO PÚBLICO EMERGENCIAL FHEMIG Nº 04/2020 Situação Emergencial Gerada pela Epidemia COVID-19</p>	
Local e data	Médico Avaliador	Resultado da avaliação	
CURRÍCULO PADRÃO FHEMIG			Para uso da Unidade
<p>OBS: FAVOR PREENCHER TODOS OS CAMPOS (NÃO SERÁ ACEITO CURRÍCULO COM PREENCHIMENTO INCOMPLETO)</p>			
I – FUNÇÃO PRETENDIDA / MUNICÍPIO/UNIDADE			
Município: Patos de Minas	Unidade: HRAD	Nº de inscrição no CRMMG:	
Especialidade que concorre:			
II – INFORMAÇÕES PESSOAIS			
Nome completo: _____			
Sexo: () Feminino () Masculino			
Data de nascimento: dd/mm/aaaa			
Idade: _____			
Estado civil: () Solteiro () Casado			
Endereço (Rua, Av.): _____			
Complemento: _____ Bairro: _____ Cidade: _____			
Estado: _____ CEP: _____			

Telefone fixo: () _____

Telefone celular: () _____

Telefone recado: () _____

E-mail:

III – ESCOLARIDADE/ FORMAÇÃO ACADÊMICA

Curso superior de Medicina concluído: Mês: mm Ano: aaaa

Instituição de Formação:

Residência Médica em andamento (mínimo 12 meses) na especialidade:

Previsão de conclusão: em: Mês: mm Ano: aaaa

Instituição de Formação:

Residência Médica concluída com registro no CRMMG na especialidade:

Data de Conclusão: Mês: mm Ano: aaaa

Instituição de Formação:

Segunda Residência Médica concluída com registro no CRMMG na especialidade:

Data de Conclusão: Mês: mm Ano: aaaa

Instituição de Formação:

Título de especialista concedido pela Sociedade:

Data da Concessão do Título: Mês: mm Ano: aaaa

Mestrado concluído em: Mês: mm Ano: aaaa

Instituição de Formação:

Doutorado concluído em: Mês: mm Ano: aaaa

Instituição de Formação:

IV – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Carga horária semanal disponível: () 12 horas () 24 HORAS

Preferência de horário: () Diurno () Noturno () Não tenho

Disponibilidade Semanal:

() 2ª F () 3ª F () 4ª F () 5ª F () 6ª F () Sab () Dom

Já trabalhou na FHEMIG? () Sim () Não. Em qual Unidade? _____

Em qual período? _____

Trabalhou como Contrato? () Sim () Não. Qual a data do desligamento: _____

Motivo da saída: _____

V – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. ATUAIS

() Não possui () sim

Área de atuação	Tempo de atuação (meses)	Carga Horária Semanal	Tipo de vínculo
			Público
			Privado
			Outros; especificar: _____

2. ANTERIORES

() Não possui () Sim

Área de atuação	Tempo de atuação (meses)	Carga Horária Semanal	Tipo de vínculo
			Público
			Privado
			Outros; especificar: _____

DECLARO QUE TODAS AS INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE CURRÍCULO SÃO VERDADEIRAS E AUTORIZO A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG A VERIFICÁ-LAS.

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2020.

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESSE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.

2. PARA A FUNÇÃO DE ASSISTENTE SOCIAL:

CURRÍCULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

➤ Curso de Graduação em SERVIÇO SOCIAL concluído na seguinte instituição de Ensino:

➤ Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL E/OU ÁREAS DA SAÚDE LIGADAS AO SERVIÇO SOCIAL

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS EM SERVIÇO SOCIAL

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: ____/____/____ a ____/____/____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: ____/____/____ a ____/____/____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: ____/____/____ a ____/____/____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada. (A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa).

____/____/2020 _____

(assinatura do(a) candidato(a))

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.

2. PARA A FUNÇÃO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO:

CURRICULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

➤ Curso de Ensino Médio concluído na seguinte Instituição de Ensino:

➤ Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA ADMINISTRATIVA

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

➤ Empresa:

- Ramo de Atividade:
- Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____/_____/_____ a _____/_____/_____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada. (A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa).

_____/_____/2020 _____

(assinatura do(a) candidato(a))

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.

3. PARA A FUNÇÃO DE ENFERMEIRO:

CURRÍCULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

➤ Curso de Graduação em ENFERMAGEM concluído na seguinte Instituição de Ensino:

➤ Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada. (A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa).

_____/_____/2020 _____
(assinatura do(a) candidato(a))

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.

4. PARA A FUNÇÃO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM:

CURRÍCULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

➤ Curso de educação profissional, de nível médio, correspondente à área de **Técnico em Enfermagem** concluído na seguinte instituição de ensino:

➤ Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO NA ÁREA URGÊNCIA, EMERGÊNCIA E TERAPIA INTENSIVA OU ÁREAS AFINS

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada. A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa.

_____/_____/2020 _____
(assinatura do(a) candidato(a))

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.

5. PARA A FUNÇÃO DE FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO:

CURRÍCULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

➤ Curso de Graduação em FISIOTERAPIA concluído na seguinte Instituição de Ensino:

➤ Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada. (A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da justificativa).

_____/_____/2020 _____
(assinatura do(a) candidato(a))

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS ACIMA.

6. PARA A FUNÇÃO DE PSICÓLOGO:

CURRÍCULO PADRÃO

Nome Completo:

Data de Nascimento:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

FORMAÇÃO ACADÊMICA

➤ Curso de Graduação em PSICOLOGIA concluído na seguinte Instituição de Ensino:

➤ Data de conclusão do curso:

CURSOS DE APERFEIÇOAMENTO / ESPECIALIZAÇÃO

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

➤ Curso:

➤ Instituição:

➤ Carga Horária:

➤ Data de conclusão do curso:

HISTÓRICO DAS EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: __/_____/____a____/____/____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: __/_____/____a____/____/____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

- Empresa:
- Ramo de Atividade:
- Período: __/_____/____a____/____/____
- Função:
- Atividades Desempenhadas:

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Justificar o interesse na vaga ofertada. (A redação deverá conter argumentação, coerência e clareza da Justificativa).

_____/____/2020 _____
(assinatura do(a) candidato(a))

IMPORTANTE:

DEVERÃO SER ANEXADOS A ESTE CURRÍCULO, TODOS OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS CIMA.

ANEXO II

QUADRO DE VAGAS E VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO

QUADRO DE VAGAS

Cargo	Nível / Grau	Carga Horária/ Semanal	Função	Quantitativo de Vagas	Vencimento Básico
MED	III / A	12 horas	Médico	22	R\$ 2.995,77
AGAS	I / A	40 horas	Assistente Social	01	R\$ 3.464,43
TOS	I / A	40 horas	Auxiliar Administrativo	01	R\$ 1.427,73
PENF	IV / A	40 horas	Enfermeiro	05	R\$ 3.464,43
PENF	II / A	40 horas	Técnico em Enfermagem	25	R\$ 1.755,96
AGAS	III / A	30 horas	Fisioterapeuta Respiratório	06	R\$ 3.845,24
AGAS	I / A	40 horas	Psicólogo	01	R\$ 3.464,43

VENCIMENTO BÁSICO POR CARGO

*Conforme Lei 21.726/2015

*Excluídas vantagens inerentes à função exercida e local de atuação, a serem informadas na etapa de contratação.

MÉDICO - MED III – 12 horas semanais - R\$ 2.995,77 (Dois mil e novecentos e noventa e cinco reais e setenta e sete centavos).

ASSISTENTE SOCIAL – AGAS I – 40 horas semanais - R\$ 3.464,43 (três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

AUXILIAR ADMINISTRATIVO – TOS I – 40 horas semanais - R\$ 1.427,73 (hum mil e quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e três centavos)

ENFERMEIRO – PENF IV – 40 horas semanais - R\$ 3.464,43 (três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PENF II – 40 horas semanais - R\$ 1.755,96 (hum mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO – AGAS III – 30 horas semanais - R\$ 3.845,24 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e vinte e quatro centavos).

PSICÓLOGO - AGAS I – 40 horas semanais - R\$ 3.464,43 (três mil e quatrocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

ANEXO III
QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO DE PONTOS

MÉDICO ESPECIALISTA – CARGO MED – NÍVEL III – GRAU A
INFECTOLOGIA, TERAPIA INTENSIVA, CLÍNICA MÉDICA, NEFROLOGIA,
ANESTESIOLOGIA OU CIRURGIA GERAL

QUADRO I			
PONTUAÇÃO POR TREINAMENTOS, CURSOS DE CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E ESPECIALIZAÇÃO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
Residência ou Especialização em Infectologia, Terapia Intensiva, Clínica Médica, Nefrologia, Anestesiologia, Cirurgia Geral	20,0		
Participação em cursos, congressos na especialidade de infectologia e Terapia Intensiva (cada item 2,5 – máximo 5,0)	5,0		
Experiência de no mínimo 6 meses em UTI, Clínica Médica ou Infectologia	10,0		
Aprovação no ACLS nos últimos 2 anos	5,0		
PONTUAÇÃO MÁXIMA	40,0		
QUADRO II			
PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO MÉDICO			
Médico com residência médica ou título de especialista registrado no CRM - Tempo de serviço prestado como médico na especialidade médica, em instituição de saúde pública ou privada.	MESES	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
	No mínimo 11 meses	8,0	
	12 a 23 meses	10,0	
	24 a 35 meses	12,0	
	36 a 47 meses	14,0	
	Mais de 48 meses	16,0	
PONTUAÇÃO MÁXIMA POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO			60,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA OBTIDA COM O SOMATÓRIO DAS NOTAS DO QUADRO I COM O QUADRO II			100,00

**ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÍVEL I – AGAS I
ASSISTENTE SOCIAL**

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E/OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE SERVIÇO SOCIAL	PONTOS
Curso de Especialização de no mínimo 360 horas	10,0
Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 20 h, cada curso 1,0 ponto, máximo de 5,0 pontos	5,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO ASSISTENTE SOCIAL HOSPITALAR	1	25
	2	40
	3	55
	4	70
	5	85
PONTUAÇÃO MÁXIMA	85	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA	100	

TÉCNICO OPERACIONAL DE SAÚDE – TOS I
AUXILIAR ADMINISTRATIVO

PONTUAÇÃO POR FORMAÇÃO ACADÊMICA	PONTOS
Conclusão de curso na área administrativa: Técnico em Administração, Técnico em Contabilidade, Técnico em Secretariado ou equivalente	10
Acadêmico ou que possua graduação dos cursos: Administração, Ciências Contábeis, Direito, Gestão Hospitalar, Letras, Secretariado e Economia, Gestão de Serviços de Saúde ou equivalente	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

PONTUAÇÃO POR REALIZAÇÃO DE CURSOS NA ÁREA DE INFORMÁTICA	PONTOS
Microsoft Word Avançado	05
Microsoft Excel Avançado	05
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a ciclo de um ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
Experiência de Trabalho comprovada como Auxiliar Administrativo, Secretária ou Recepcionista.	1	15
	2	30
	3	45
	4	60
	5	75
PONTUAÇÃO MÁXIMA	75	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA	100	

PROFISSIONAL DE SAÚDE – PENF IV
ENFERMEIRO

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO ÂMBITO HOSPITALAR	PONTOS
*Curso com carga horária maior do que 09 horas até 20 horas.	1
*Curso com carga horária acima de 20 horas até 50 horas	2
*Curso com carga horária acima de 50 horas	3
ESPECIALIZAÇÃO EM TERAPIA INTENSIVA, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA- Certificado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de especialização lato sensu, com carga horária mínima de 360 horas, reconhecido pelo Ministério da Educação, na função pleiteada.	9
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

* Somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05(cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

PONTUAÇÃO POR EXPERIENCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a ciclo de um ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
Experiência de Exercício Enfermeiro Clínica Médica, Cuidados Intensivos e Urgência e Emergência em Âmbito Hospitalar	1	25
	2	40
	3	55
	4	70
	5	85
PONTUAÇÃO MÁXIMA	85	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA	100	

PROFISSIONAL DE SAÚDE – PENF II
TÉCNICO DE ENFERMAGEM

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO NO ATENDIMENTO DE PACIENTES	PONTOS
*Curso com carga horária até 08 horas	1
*Curso com carga horária maior do que 09 horas até 20 horas.	5
*Curso com carga horária acima de 20 horas	9
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

* Somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05(cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a ciclo de um ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
Experiência de Exercício como Técnico de Enfermagem em Clínica Médica, Cuidados Intensivos e Urgência e Emergência em Âmbito Hospitalar	1	25
	2	40
	3	55
	4	70
	5	85
PONTUAÇÃO MÁXIMA	85	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA	100	

PROFISSIONAL DE SAÚDE – AGAS III
FISIOTERAPEUTA RESPIRATÓRIO

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO E/OU APERFEIÇOAMENTO PRESENCIAL NO ATENDIMENTO DE PACIENTES NO ÂMBITO HOSPITALAR	PONTOS
*Curso com carga horária maior do que 09 horas até 20 horas.	2
*Curso com carga horária acima de 20 horas até 50 horas	3
*Curso com carga horária acima de 50 horas	5
PONTUAÇÃO MÁXIMA	10

* Somente serão pontuados os certificados emitidos nos últimos 05(cinco) anos, contados da data da entrega dos documentos na etapa de análise curricular.

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a ciclo de um ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
Experiência de Exercício Fisioterapeuta Respiratório em Cuidados Intensivos e Urgência e Emergência em Âmbito Hospitalar	1	25
	2	40
	3	60
	4	70
	5	90
PONTUAÇÃO MÁXIMA	90	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA	100	

**ANALISTA DE GESTÃO E ASSISTÊNCIA À SAÚDE NÍVEL I – AGAS I
PSICÓLOGO**

PONTUAÇÃO POR CAPACITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E/OU ESPECIALIZAÇÃO NA ÁREA DE PSICOLOGIA	PONTOS
Curso de Especialização de no mínimo 360 horas	10,0
Curso de Aperfeiçoamento de no mínimo 20 h, cada curso 1,0 ponto, máximo de 5,0 pontos	5,0
PONTUAÇÃO MÁXIMA	15

PONTUAÇÃO POR EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO NA FUNÇÃO NOS ÚLTIMOS 05 ANOS	Pontuação atribuída a cada ano completo de exercício sem sobreposição de tempo.	
	ANO(S)	PONTOS
EXPERIÊNCIA DE EXERCÍCIO COMO PSICOLOGIA HOSPITALAR	1	25
	2	40
	3	55
	4	70
	5	85
PONTUAÇÃO MÁXIMA	85	
PONTUAÇÃO MÁXIMA ALCANÇÁVEL NA ETAPA	100	

No caso de empate serão observados os seguintes critérios, de acordo com a ordem em que se apresentam:

1. Maior pontuação obtida na Experiência Profissional, conforme estabelecido no **Anexo III.**
2. Maior pontuação obtida por participação em treinamentos, cursos de capacitação, aperfeiçoamento e especialização, conforme estabelecido no **Anexo III.**
3. Maior idade.

ANEXO IV

CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS E O CONTRATADO

CONTRATO ADMINISTRATIVO POR PRAZO DETERMINADO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DE SAÚDE QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG E O CONTRATADO ABAIXO ESPECIFICADO NOS TERMOS DA LEI 18.185/2009 E DECRETO N.º 45.155/2009.

Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, a FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG, inscrita no CNPJ sob o n.º 19.843.929/0001-00,

situada na Alameda Vereador Álvaro Celso, n.º 100, Bairro Santa Efigênia, Belo Horizonte, Capital, doravante denominada CONTRATANTE, representada pela Diretora de Gestão de Pessoas, e o Sr.(a) XXXXXXXXXXXXX, CI: XXXXXXXX CPF: XXXXXXXXXXXX, residente à XXXXXX, XXXXXXXX em XXXXXXXXXXXX denominado CONTRATADO, nos termos do art. 2º, inciso I da Lei 18.185 de 5 de junho de 2009 e do art. 1º, § 1º, inciso I do Decreto n.º

45.155 de 22 de agosto de 2009 e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público, resolvem firmar o presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objetivo do presente contrato é a prestação dos serviços técnicos especializados na função de xxxxxxxxxxxx, com Carga Horária semanal de xx horas, a serem executados pelo CONTRATADO à CONTRATANTE na unidade do Hospital Eduardo de Menezes – HEM - FHEMIG, lotado no setor determinado pela gerência assistencial, de acordo com a estrita necessidade demandada.

PARÁGRAFO ÚNICO

As atividades serão executadas em consonância com as normas técnicas

correspondentes à prestação dos serviços contratados conforme cláusula primeira.

CLÁUSULA SEGUNDA

O presente contrato terá duração de até 180 (Cento e oitenta) dias, tendo início em XX/03/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

Como contraprestação do serviço prestado o contratado receberá a título de vencimento básico, o valor estabelecido no Anexo III, de acordo com a função para a qual está celebrando este contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

O CONTRATADO poderá ainda fazer jus a gratificações, prêmios e/ou adicionais, quando autorizados na legislação de regência a percepção de tais benefícios pelo contratado.

CLÁUSULA QUARTA

As contratações ocorrerão de acordo com o estabelecido no Of.COFIN nº 148/2020, de 06/03/2020, Processo SEI Nº 2270.01.0008206/2020-14.

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato será rescindido, sem direito a indenizações:

pelo término do prazo contratual;

por iniciativa da CONTRATANTE, quando da extinção da causa transitória justificadora da contratação; ou

por iniciativa do contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

No caso de extinção do contrato será devido ao CONTRATADO o pagamento dos dias

trabalhados e do décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente.

PARÁGRAFO SEGUNDO

A extinção do contrato, nos termos da letra “c”, será precedida de comunicação, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sendo devido ao contratado o pagamento dos dias trabalhados e décimo terceiro salário proporcional, observada a legislação pertinente.

CLÁUSULA SEXTA

O contratado será segurado do Regime Geral de Previdência Social, conforme o disposto no § 13 do art. 40, da Constituição da República.

CLÁUSULA SÉTIMA

Ao assinar o presente contrato o CONTRATADO declara, sob as penas da Lei, que não possui vínculo funcional com instituições do Poder Público que venha incorrer em acumulação vedada por lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Na vigência do contrato, ocorrendo a hipótese do CONTRATADO passar a ter vínculo permanente com o Poder Público, o presente contrato será rescindido, salvo nos casos de acumulação lícita.

CLÁUSULA OITAVA

O caráter jurídico do presente contrato é jurídico administrativo, não gerando vínculo empregatício de que trata a Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, entre o CONTRATADO e a CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA

As partes elegem o foro da Comarca de Belo Horizonte para dirimirem quaisquer dúvidas ou litígios eventualmente existentes em decorrência da execução do presente contrato.

E por estarem ajustados, firmam o presente instrumento em duas vias de igual teor e

forma, na presença das testemunhas que ao mesmo subscrevem.

Belo Horizonte, xx, de Abril de 2020.

Alice Guelber Melo Lopes
Diretora de Gestão de Pessoas – DIGEPE
Masp: 669360-0

Valéria Costa Queiroz
Diretora do HRAD
Masp: 10425619

Contratado(a) - CPF

TESTEMUNHAS:

1)NOME:

CPF:

ENDEREÇO:

2) NOME:

CPF:

ENDEREÇO: